Exmº. Srº.
Enio Ruaro
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 20 / 5 / 2015
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Requer seja concedida Moção de Aplauso à Senhora Sonia Aparecida Mitrut pelos relevantes serviços prestados a comunidade pato-branquense no exercício da função de Resgate Social.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -13-Mai-2015-15:02-023343-1/1

MOÇÃO DE APLAUSO:

A vereadora **Leunira Viganó Tesser – PDT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** à Senhora Sonia Aparecida Mitrut pelos relevantes serviços prestados a comunidade pato-branquense no exercício da função de Resgate Social.

Sonia é formada em Assistência Social e pós-graduada em Dependência Química, além de regularmente participar de cursos de capacitação no atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social e em surtos psicóticos. Possui 23 anos de experiência, sendo que há 11 anos está em Pato Branco.

O trabalho de resgate social consiste em atender famílias, pessoas e até crianças que se encontram em situação de rua, ou seja, em situação de vulnerabilidade, como pedintes, andarilhos, alcoólatras e dependentes químicos.

Muitas vezes Sonia é chamada, em qualquer horário, para atender pessoas que se encontram em surto psicótico.

O atendimento abrange a abordagem de rua, e em seguida é feita a triagem e a investigação social para dar o devido encaminhamento ao setor competente, seja para os cuidados de higiene, alimentação, acolhimento, atendimento à saúde e até encaminhar para entrevista de emprego.

É realizado também um trabalho especial com os catadores de papel reciclado. Estes recebem atendimento na saúde, é providenciado a

documentação dos que não possuem, ou perderam, e encaminhados para entrevista de emprego.

A sua função é também a de manter os vendedores ambulantes que não se enquadram na legislação municipal fora das ruas do nosso município. Fazendo-se assim cumprir a legislação.

A ordem e a imagem da cidade ficam resguardadas pela sua rígida fiscalização, pois não vemos pichações muito menos andarilhos de outros municípios, estes são encaminhados a cidade de origem.

Por este motivo, reconhecemos e aplaudimos o relevante trabalho desta servidora que dedica seu tempo e sua experiência na melhoria e qualidade de vida daqueles que estão em situação de risco.

Nestes termos pede deferimento.

Pato Branco, 13 de maio de 2015.

Leunira Viganó Tesser
Vereadora - PDT

Subscritores:

Augustinho Polazzo – PROS

Claudemir Zanco – PROS

Enio Ruaro – PR

Geraldo Edel de Oliveira – PV

Guilherme Silverio - PROS

José Gilson Feitosa da Silva - PT

Laurindo Cesa – PSDB

Raffael Cantu – PC do B

Clóvis Gresele – PP

Vilmar Maccari - PDT